



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 06

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023**, realizado através do Decreto nº 4.358, deste dia 19/04/2023, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de vagas de **Controladores de Acesso Escolar**, divulgadas no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e em **caráter de urgência de segurança escolar**, conforme segue:

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
182416	ALLANY DO ROSÁRIO FERREIRA DE SOUSA	4	29
182476	ORLANDO ROSA ANASTÁCIO	2	30
182318	SUELY MARIA CAZARI	2	31

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, nos dias **20 e 21 de julho de 2023, das 9 às 12 e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 90 (noventa) dias.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

- deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da

MUNICÍPIO DE GUARIBA / SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 4 / 2023



Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) possuir antecedentes criminais.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem no dia **24 e 25 de julho de 2.023**, no mesmo horário e local, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestarem interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
182473	SUZELI FERREIRA ANASTÁCIO	2	32
182452	FLÁVIO MARCELINO LOPES	2	33
182260	FABIO LIMA FOGACA	2	34

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 18 de julho de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal